



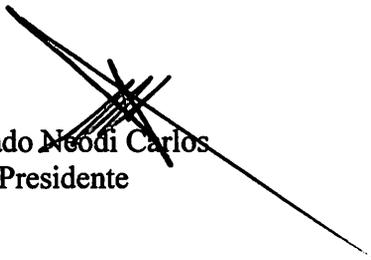
**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 147/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina de Rodovia Vereador Jucelino Cardoso de Jesus a RO 133, que dá acesso ao Distrito de Nova Colina, em Ji-Paraná”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de outubro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Denomina de Rodovia Vereador Jucelino Cardoso de Jesus a RO 133, que dá acesso ao Distrito de Nova Colina, em Ji-Paraná.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Vereador Jucelino Cardoso de Jesus a RO 133, que dá acesso ao Distrito de Nova Colina, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de outubro de 2007.

~~Deputado Neodil Carlos~~
Presidente